

## ANEXO VI - 2019

<b>TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE - 2019</b>				
<b>ESPÉCIE DE PUBLICIDADE</b>	<b>UVRM / MÊS</b>	<b>UVRM / ANO</b>	<b>REAIS / MÊS</b>	<b>REAIS / ANO</b>
<b>1</b> – Publicidade relativa à atividade exercida no local, afixada na parte externa ou interna de estabelecimentos industriais, comerciais, agropecuários, de prestação de serviços e outros de qualquer espécie.				
<b>POR UNIDADE</b>	5	42	20,67	173,62
<b>2</b> – Publicidade de terceiros, afixada na parte externa ou interna de estabelecimentos industriais, comerciais, agropecuários, de prestação de serviços e outros, qualquer espécie ou quantidade.				
<b>POR INTERESSADO NA PUBLICIDADE</b>	9	69	37,20	285,24
<b>3</b> – Publicidade em veículos destinado a qualquer modalidade, escrita na parte externa – qualquer espécie ou quantidade.				
<b>POR ANUNCIANTE</b>	9	69	37,20	285,24
<b>4</b> – Publicidade no interior de veículos de uso público não destinado à publicidade, como ramo de negócio – qualquer espécie ou quantidade.				
<b>POR ANUNCIANTE</b>	5	42	20,67	173,62
<b>5</b> – Publicidade em placas, painéis, cartazes, letreiros, tabuletas e similares, colocados em terrenos, tapumes, platibandas, andaimes, muros, telhados, paredes, terraços, jardins, bancos, toldos, mesas, campos de esportes, clubes, associações, qualquer que seja o sistema de colocação, desde que visíveis de quaisquer vias ou logradouros públicos.				
- até 1 m <sup>2</sup>	4	34	16,53	140,55
- de 1,01 a 2 m <sup>2</sup>	5	43	20,67	177,76
- de 2,01 a 4 m <sup>2</sup>	7	51	28,93	210,83
- de 4,01 a 6 m <sup>2</sup>	7	60	28,93	248,04
- acima de 6,01 m <sup>2</sup> , por m <sup>2</sup> excedente.	0,66	5	2,72	20,67
<b>6</b> – Publicidade por meio de alto-falantes		315		1302,21
<b>7</b> – Publicidade por meio de projeção de filmes, painéis eletrônicos informatizados ou dispositivos similares.				
<b>POR ANUNCIANTE</b>	7	51	28,93	210,83
<b>8</b> – Anúncios escritos para afixação ou não – acima de 0,07 m <sup>2</sup>				
<b>Por cento ou fração</b>		5		20,67
<b>9</b> – Anúncios escritos para afixação ou não – abaixo de 0,07 m <sup>2</sup>				
<b>Por cento ou fração</b>		3		12,40
<b>10</b> – Anúncios escritos (volantes entregues em mãos ou em domicílio)				
<b>Por cento ou fração</b>		2		8,26
<b>11</b> – Encartes Publicitários				
<b>Por cento ou fração</b>		10		41,34
<b>12</b> - Publicidade por meio de auto-falantes				
<b>Por dia</b>		9		37,20
<b>13</b> – Faixas, banners.		<b>para 15 dias</b>		<b>para 15 dias</b>
- até 1 m <sup>2</sup>		5		20,67
- de 1,01 a 2 m <sup>2</sup>		6		24,80
- de 2,01 a 4 m <sup>2</sup>		7		28,93
- de 4,01 a 6 m <sup>2</sup>		8		33,07
- acima de 6,01 m <sup>2</sup> , por m <sup>2</sup> excedente.		1		4,13